



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 15 de agosto de 2012.

Ano II, Edição nº 472, Pag. 1

PORTARIA N. 287/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 95/2012-MP/PG, datada de 20.7.2012, e parecer favorável da ECP/AM,

R E S O L V E :

I – DESIGNAR a Procuradora de Contas ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO, matrícula n. 950-4A, para participar do curso “Aposentadoria, Pensão, Abono de Permanência e Respektivas Memórias de Cálculos e Benefícios: Formalização e Instrução dos Processos de Concessão”, a ser realizado na cidade de Salvador/BA no período de 7 a 10.8.2012.

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de julho de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 297/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 315/2012-GPDRH,

R E S O L V E :

CESSAR os efeitos da Portaria nº 192/2010-GPSEPH, que concedeu ao servidor ANGELO EDUARDO NUNAN, matrícula n.1251-3A, Adicional de Escolaridade, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, com fulcro no art. 12, da Lei nº 3486, de 8.3.2010, a contar de 31.7.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de agosto de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

EXTRATO

Extrato do Termo de Convênio de Cooperação Técnica, firmado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS E O SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – SINDISCON.

01. Data: 06/08/2012.

02. Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS E O SINDICATO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – SINDISCON.

03. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica.

04. Objeto: parceria para a realização e/ou participação do TCE-AM e seus servidores em eventos culturais, desportivos e sociais, com os demais Tribunais de Contas dos Estados e Municípios brasileiros, inclusive Tribunal de Contas da União, consoante plano de trabalho elaborado em comum acordo pelos partícipes.

05. Vigência: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará de 02 de agosto a 31 de dezembro de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado a juízo dos partícipes.

06. Prestação de Contas: A prestação de contas obedecerá à forma prevista na legislação vigente pertinente a espécie, devendo ocorrer no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias contados do final do exercício financeiro em que ocorreu a liberação dos recursos

Manaus, 14 de agosto de 2012.

ENGº. FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 611/2011 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, às fls. 03v do Processo Administrativo nº 4474/2012;

CONSIDERANDO o Parecer da DJUR n.º 308/2012 constante das fls. 11;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO a extratemporaneidade do ato de Despacho de Inexigibilidade de Licitação, devido ao início do Inventário Processual, conforme o Memorando Circular nº 085/2012 – DTIN, o qual ocorreu no período de 27 de julho a 6 de agosto do corrente ano, acarretando o impedimento da tramitação de processos e, por conseguinte, o atraso nos procedimentos desta Corte de Contas.

R E S O L V E :

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição da servidora EUNICE ALVES DE MELO, deste Tribunal de Contas, no evento “ASPECTOS CONTROVERSOS DA LEGISLAÇÃO DE PESSOAL”, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, no período de 07 a 09 de agosto do corrente ano, cujo valor total é de R\$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais), que será realizado pela empresa ONE CURSOS – TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO, CNPJ nº 06.012.731/0001-33,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 15 de agosto de 2012.

Ano II, Edição nº 472, Pag. 2

situada a ST SCS Quadra 2, Bloco B, 20, Sala 208 a 211, Asa Sul – Brasília/DF. Tendo por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização da inscrição no curso “ASPECTOS CONTROVERSOS DA LEGISLAÇÃO DE PESSOAL”.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº.08/2012-DCAMI

Pelo presente Edital, consoante art. 71, inciso III, art. 81, inciso II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, arts. 86 e 97, inciso I, da Res. n.º 04/2002-TCE, c/c o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Senhor EMERSON PEDRAÇA DE FRANÇA, ex-Prefeito Municipal de Manicoré, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales n.º 1155 Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca da Prestação de Contas do Exercício de 2005, objeto do Processo n.º 2002/2006.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de Agosto de 2012.

DÁRIO DE SOUSA MARINHO MENDES
Respondendo pela Dcami

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. MARILENE CORREA DA SILVA FREITAS, para, no prazo de 30 (trinta)

dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação às impropriedades citadas no Laudo Técnico Preliminar n. 38/2009 e a Diligência n. 73/2010-EMFM, que trata da Admissão de Pessoal através de Contratação por Tempo Determinado do professor JOSÉ CARLOS VERLE RODRIGUES, nos autos do Processo TCE nº 417/2009, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator, Dr. José Raimundo Michiles.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES, APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2012.

GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA
Diretor da DCAP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. JOSÉLIA GAMA DA COSTA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 2434/2011-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 3455/2011, referente à sua Pensão.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2012.

JUSSARA KARLA SAHOD MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA MARTA ARAÚJO LOBATO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão Monocrática, fls.40/42, exarada nos autos do Processo TCE n.º 4052/2005 (apensos ns.5352/05, 5456/10 e 2635/10), referente à sua Pensão.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de agosto de 2012.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 15 de agosto de 2012.

Ano II, Edição nº 472, Pag. 3

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. CRISTOVÃO DA SILVA BRANDÃO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1119/2010–TCE–SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 4747/2009, referente à Aposentadoria do Sr. Marcirio da Silva Miranda, no cargo de Vigia, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iranduba.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2012.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara



www.saude.gov.br
BOQUE SADE 0800 61 1997

DENGUE
SE VOCÊ AGIR,
PODEMOS
EVITAR.

CUIDE DA
SUA CASA. | FALE COM
SEUS VIZINHOS. | CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

www.combatadengue.com.br

Sistema Único de Saúde SUS Ministério da Saúde

DENGUE MATA

Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei n.º 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h